



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 161/2016

Data: 05 de dezembro de 2016.

Determina novo dia para realização da 43ª Sessão Ordinária e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Fábio Gavasso, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- Considerando a Resolução nº 001, de 04 de fevereiro de 2015;
- Considerando a Resolução nº 001, de 02 de fevereiro de 2016;
- Considerando a Portaria nº 132, de 11 de outubro de 2016;
- Considerando decisão tomada pela Mesa Diretora;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que a 43ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Sorriso, que estava prevista para ser realizada no dia 12 de dezembro de 2016 (segunda-feira) às 10h00min, será realizada no dia 15 de dezembro de 2016 (quinta-feira), com início às 10h00min.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 05 de dezembro de 2016.


FÁBIO GAVASSO
Presidente

CERTIFICO QUE ESTA PORTARIA
FOI REGISTRADA E PUBLICADA POR
AFIXAÇÃO NO MURAL DA UG

05 / 12 / 2016



Emanuele Costa
Portaria 117 2016
Coordenadora Administrativa

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.